



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **RONI GÁS** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **RONI GÁS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **28.03.2022**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **07 (SETE)** dias de Licença saúde, no período de **23/03 a 29/03** do corrente ano, conforme Processo nº **465/2022**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a **23.03.2022**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de MARÇO de 2022.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA
1ª Secretária


Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário